

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro
Laurentino – SC CEP: 89170-000
Fone: (47) 3546 1014
e-mail: cleidi@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 004/2013, de 28 de outubro de 2013

que dispõe sobre o cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica, entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Laurentino, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996,

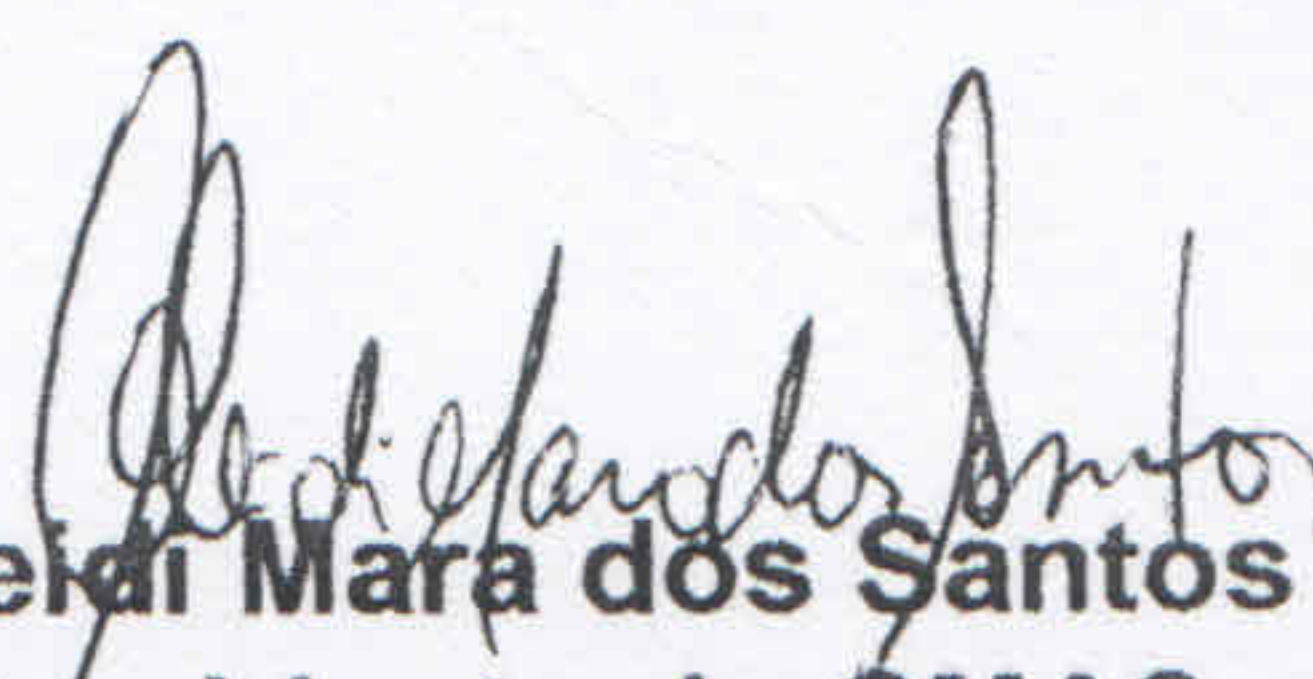
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a partilha de recursos referentes ao cofinanciamento da Proteção Social básica, proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 2.100,00 referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, com o montante de R\$ 8.400,00 sendo que este, 100% destina-se a custeio.

Art. 2º Que os recursos serão destinados aos serviços ofertados pelo município no âmbito da Proteção Social Básica segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109/2009, e conforme plano de aplicação apresentado e aprovado por este Conselho.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 28 de outubro de 2013.


Cleidi Mara dos Santos
Presidente do CMAS